

Por Victória Anhesini

Decisão mostra que falha burocrática é infração leve e não libera seguradora de pagar indenização após colisão, avaliam especialistas

Uma decisão recente da Justiça de São Paulo jogou luz sobre o travamento do pagamento de indenizações do seguro de carro devido a irregularidades na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista.

Na decisão, a juíza do caso confirmou que o simples vencimento do documento não é motivo suficiente para que a seguradora negue ou condicione o pagamento da cobertura contratada.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: InfoMoney, em 17.08.2026